

RELUCI – GESTÃO

MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO SOBRE A
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO

Emitente: Secretaria Municipal de Controle e Transparência de Boa Esperança

Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social

Gestor responsável: Valdecir Gonçalves Alves

Exercício: 2024

1 RELATÓRIO

1.1 INTRODUÇÃO

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, essa unidade de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A seguir apresentamos os pontos de controle selecionados para análise, os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.

1.2 CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES

Código: 1.1.2

Ponto de Controle: Realização de Despesa sem prévio empenho

Processos Administrativos Analisados: Relatório contábil de listagem de empenho do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao exercício de 2024.

Base Legal: Lei 4.320/1964, art. 60.

Procedimento: Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.

Universo do Ponto de Controle: Relatório contábil de listagem de empenho do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao exercício de 2024.

Amostra selecionada: Relatório contábil de listagem de empenho do Fundo Municipal de Assistência Social do exercício de 2024.

Constatações: Conforme análises realizadas não foram localizadas despesas sem prévio empenho no Fundo Municipal de Assistência Social.

Código: 1.2.1

Ponto de controle: Registro por competência – despesas previdenciárias patronais.

Processos Administrativos analisados: Listagem de empenho do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao exercício de 2024, elemento de despesa obrigações patronais, fornecido pelo sistema de contabilidade pública.

Base Legal: CF/88, art. 40, LRF, art. 69, Lei 9.717/1998, art. 1º, Lei 8.212/1991, Regime de competência.

Procedimento: Verificar se foram realizados os registros orçamentários e patrimoniais das despesas com obrigações previdenciárias, decorrentes de encargos patronais da entidade com alíquotas normais, alíquotas suplementares ou aportes atuariais, observando o regime de competência.

Universo do Ponto de Controle: Listagem de empenho do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao exercício de 2024, elemento de despesa obrigações patronais, fornecido pelo sistema de contabilidade pública.

Amostra Selecionada: Listagem de empenho do Fundo Municipal de Assistência Social, período de janeiro a dezembro de 2024, elemento de despesa obrigações patronais, fornecido pelo sistema de contabilidade pública.

Constatações: Em análise aos registros contábeis das obrigações patronais, não foram identificados registros de obrigações patronais fora do período de competência.

Código: 1.2.2

Ponto de controle: Pagamento das obrigações previdenciárias – parte patronal.

Processos Administrativos analisados: Listagem de pagamento do Fundo Municipal de Assistência Social, período de janeiro a dezembro de 2024, elemento de despesa obrigações patronais, fornecido pelo sistema de contabilidade pública.

Base Legal: CF/88, art. 40, LRF, art. 69, Lei 9.717/1998, art. 1º, Lei 8.212/1991, Regime de competência.

Procedimento: Verificar se houve pagamento tempestivo das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade com alíquotas normais, alíquotas suplementares ou aportes atuariais decorrentes do plano de amortização do déficit atuarial.

Universo do Ponto de Controle: Listagem de pagamento do Fundo Municipal de Assistência Social, período de janeiro a dezembro de 2024, elemento de despesa obrigações patronais, fornecido pelo sistema de contabilidade pública.

Amostra Selecionada: Listagem de pagamento do Fundo Municipal de Assistência Social, período de janeiro a dezembro de 2024, elemento de despesa obrigações patronais, fornecido pelo sistema de contabilidade pública - Regime Previdenciário RPPS.

Constatações: Conforme análise realizada foram identificados pagamentos de obrigações patronais após o dia 20 de dezembro, referente a competência de 13º salário, com pagamento em 27 de dezembro.

Código: 1.2.3

Ponto de controle: Registro por competência – multas e juros por atraso de pagamento.

Processos Administrativos analisados: Relatório extra orçamentário

Base Legal: CF/88, art. 40; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998, art. 1º; Lei 8.212/1991; Lei Local; Regime de competência.

Procedimento: Verificar se houve o pagamento tempestivo das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade com alíquotas normais, alíquotas suplementares ou aportes atuariais decorrentes do plano de amortização do déficit atuarial.

Universo do Ponto de Controle: Relatório de empenho emitido pelo sistema de contabilidade de janeiro a dezembro de 2024, filtrado por elemento de despesa.

Amostra Selecionada: Relatório de empenho emitido pelo sistema de contabilidade de janeiro a dezembro de 2024, filtrado por elemento de despesa.

Constatações: Mesmo tendo sido observados pagamentos de obrigações patronais após o vencimento, com base na análise realizada, não foram localizados registros contábeis de multas e juros com atraso no pagamento obrigações patronais.

Código: 1.3.1

Ponto de controle: Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis – registro contábil compatibilidade com inventário.

Processos Administrativos analisados: Balanço patrimonial do fundo municipal de assistência social referente ao exercício de 2024, e Termos anual de bens móveis, imóveis e intangíveis.

Base Legal: Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96, NBC TSP 4, 7 a 10, IN TC 36, Anexo único, item 7,8,9,15,16 e 18.

Procedimento: Verificar se foi levantado o inventário anual dos bens em estoque, móveis, imóveis e se os registros patrimoniais foram evidenciados no Balanço Patrimonial, bem como, se foram evidenciados os registros patrimoniais das variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.

Universo do Ponto de Controle: Balanço patrimonial do fundo municipal de assistência social referente ao exercício de 2024, e Termos anual de bens móveis, imóveis e intangíveis.

Amostra Selecionada: Balanço patrimonial do fundo municipal de assistência social referente ao exercício de 2024, e Termos anual de bens móveis, imóveis e intangíveis.

Constatações: Com base na análise realizada, os saldos anuais de bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis confere com os saldos apontados no Balanço Patrimonial do Fundo Municipal de Assistência Social

Código: 1.3.3

Ponto de controle: Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação em instituições financeiras oficiais.

Processos Administrativos analisados: Termo de Verificação de Disponibilidade Financeira do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao exercício de 2024, fornecido pelo sistema de contabilidade.

Base Legal: LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88.

Procedimento: Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.

Universo do Ponto de Controle: Termo de Verificação de Disponibilidade Financeira do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao exercício de 2024, fornecido pelo sistema de contabilidade.

Amostra Selecionada: Termo de Verificação de Disponibilidade Financeira do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao exercício de 2024, fornecido pelo sistema de contabilidade.

Constatações: Conforme análise realizada, as disponibilidades financeiras encontram-se depositadas em instituições financeiras oficiais.

Código: 1.3.4

Ponto de controle: Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação confirmação externa.

Processos Administrativos analisados: Termo de Verificação de Disponibilidade Financeira do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao exercício de 2024, fornecido pelo sistema de contabilidade extratos bancários de dezembro de 2024.

Base Legal: Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.

Procedimento: Confrontar os valores registrados nas contas correntes e aplicações financeiras com os extratos bancários no final do exercício.

Universo do Ponto de Controle: Termo de Verificação de Disponibilidade Financeira Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao exercício de 2024, fornecido pelo sistema de contabilidade extratos bancários de dezembro de 2024.

Amostra Selecionada: Termo de Verificação de Disponibilidade Financeira Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao exercício de 2024, fornecido pelo sistema de contabilidade e extratos bancários de dezembro de 2024.

Constatações: Conforme análise realizada os saldos bancários conferem com os saldos contábeis.

Código: 1.5.2

Ponto de controle: Documentos integrantes da PCA – compatibilidade com o normativo do TCE

Processos Administrativos analisados: IN 68/2020 e Anexos que compõe o envio da PCA.

Base Legal: IN regulamentadora da remessa de prestação de contas, IN 68.

Procedimento: Avaliar se os documentos integrantes da PCA estão em conformidade com o requerido no anexo correspondente da IN regulamentadora da remessa de prestação de contas.

Universo do Ponto de Controle: IN 68/2020 e Anexos que compõem o envio da PCA.

Amostra Selecionada: IN 68/2020 e Anexos que compõem o envio da PCA.

Constatações: Conforme informações disponibilizadas pelo setor de contabilidade e diante da análise realizada os documentos integrantes da PCA estão em conformidade com o requerido no anexo correspondente da IN 68/2020.

2. PARECER DO CONTROLE INTERNO

Examinamos a prestação de contas anual das Contas de Governo do Fundo Municipal de Assistência Social, elaborada sob a responsabilidade da Senhora Regiane Ruella da Silva, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, referente a prestação de contas do exercício de 2024, que tinha como responsável a Senhora Joseane Ribeiro de Oliveira.

Os objetivos principais das análises realizadas consistem em:

I - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração estadual e municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

II - Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Considerando o escopo dos pontos analisados, informamos que foram identificados pagamentos de obrigações patronais do regime previdenciário, referente a competência de 13º salário, após o dia 20 de dezembro, com pagamento em 27 de dezembro, entretanto foi um fato isolado. Nas demais competências não foram identificados pagamentos em atraso.

Quanto aos demais pontos analisados, os mesmos encontram-se regulares.

Diante disso, em nossa opinião, tendo como base os objetivos e pontos de controle avaliados, elencados no item 1 desta manifestação, a prestação de contas encontra-se **regular**.

Destacamos ainda que o presente relatório, foi elaborado pela atual gestão 2025-2028, e devido ao prazo para prestar as informações ao Tribunal de Contas, e pelo fato de ter apenas um servidor na Secretaria de Controle e Transparência (Secretário Municipal de Controle e Transparência), não foi possível uma análise mais ampla e abrangente dos pontos de controle sugeridos pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Também ressaltamos que algumas informações foram disponibilizadas pelo setor contábil durante o mês de março de 2025.

Boa Esperança/ES, 18 de março de 2025.

Tainara Cezana Righette
Secretária Municipal de Controle e Transparência
Prefeitura Municipal de Boa Esperança - ES